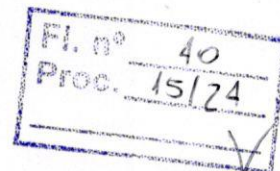




Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*



AUTÓGRAFO N.º 5810

Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Hospital São José - Santa
Casa de São Vicente.

Autoria: Prefeito Municipal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção
ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000.00
(cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de fevereiro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

PL nº 5/24
Proc. nº 15/24



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas



Em 15 de fevereiro de 2023.

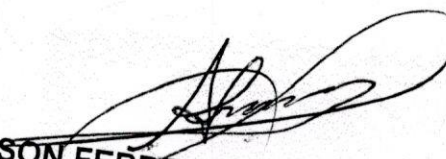
Ofício n.º 14/24-ÀP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 8/24

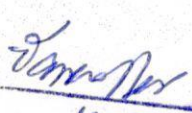
Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5810, originário do Projeto de Lei nº 5/24, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, aprovado na 3ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por 
16/02/23 às 16:28 hs.